



## PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data:

Proposta nº **1623** | **2013**

Pelouro: **Desenvolvimento Estratégico**

**Assunto: Abertura do período de Discussão Pública da proposta de Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.**

Considerando que:

- a) A elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul (PPERUCS) e respetivos Termos de Referência foram deliberados em reunião pública camarária através da proposta n.º 36/2006, de 30 de janeiro, retificada pela proposta n.º 367/2006, de 26 de abril, na sequência da constatação de um manifesto lapso de escrita (*lapsus calami*);
- b) A 4 de julho de 2011, a Câmara Municipal de Cascais (CMC) deliberou a aprovação da Revisão dos Termos de Referência do PPERUCS e o envio da Proposta de Plano à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) para promoção da Conferência de Serviços, nos termos das propostas n.ºs 628/2011 e 630/2011, respetivamente;
- c) A Conferência de Serviços teve lugar a 18 de outubro de 2011, com a CCDR-LVT e com as entidades representativas dos interesses a ponderar (ERIP), bem como as entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE);
- d) A 23 de janeiro de 2012, a CMC aprovou a Ponderação dos Resultados da Conferência de Serviços, bem como a promoção de reuniões de concertação com a CCDR-LVT, Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH-Tejo), Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), Instituto Geográfico Português (IGP), Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (IDP) e E.P. - Estradas de Portugal, S.A. (EP), conforme proposta n.º 76/2012, de 23 de janeiro de 2012;
- e) As reuniões de concertação realizaram-se a:
  - 1 de fevereiro de 2012, CMC/EP;
  - 16 de fevereiro de 2012, CMC/CCDR-LVT, IGP e LNEG;
  - 16 de fevereiro de 2012, CMC/CCDR-LVT e ARH-Tejo;



- 15 de março de 2012, CMC/IDP.
- f) Na sequência das reuniões de concertação, os pressupostos para a elaboração da proposta de PPERUCS foram objeto de alterações relativas ao modelo urbano e financeiro, aprovados através da alteração dos Termos de Referência, na reunião camarária do dia 18 de fevereiro, conforme proposta n.º 190/2013;
- g) A 8 de abril de 2013 foram aprovados em Reunião de Câmara o "Relatório de Análise da Participação no âmbito da alteração dos Termos de Referência do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul" e a "Remessa da Proposta de Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul para a segunda Conferência de Serviços", nos termos da proposta n.º 518/2013;
- h) A 8 de maio de 2013 realizou-se a segunda conferência de serviços com as ERAE e ERIP;
- i) A 10 de maio de 2013 teve lugar a reunião de concertação complementar com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA, IP);
- j) A 2 de julho foi rececionado pela CMC o ofício da APA, IP registado na CMC com n.º E-2013/8211, emitindo parecer favorável à proposta de PPERUCS;
- k) A 24 de julho de 2013, através da proposta n.º 1059, a CMC aprovou o Relatório da ponderação da 2.ª Conferência de Serviços e da Reunião de Concertação complementar, que consubstancia uma síntese dos pareceres das entidades e respetivas implicações na proposta de PPERUCS, no Relatório Ambiental (RA) e na proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN);
- l) As implicações na proposta de PPERUCS decorrentes das diligências referidas nos considerandos h) e i) da presente proposta, concretizam algumas alterações de forma e pormenor que estão reproduzidas nos respetivos documentos;
- m) Concluído o período de concertação, a proposta encontra-se estabilizada, tendo sido objeto de uma solução consensualizada, considerando-se que, do ponto de vista técnico, estão reunidas as condições para a abertura do período de discussão pública.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta de PPERUCS e respetivo Relatório Ambiental, bem como da proposta de delimitação da REN, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, durante o período de 45



dias úteis, anunciado com 5 dias de antecedência, através de Aviso a publicar na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República e a divulgar na comunicação social e no sítio da internet da CMC, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do RJIGT.

2. Durante o período referenciado no número anterior promova duas sessões públicas, cuja data e local serão divulgadas através do respetivo Aviso.

O Presidente,

26-11-2013

X Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

*Deliberação: Aprovado por maioria, com 5 abstenções, dos Srs. Vereadores João Condeiro, Alexandre Sargento e Maria Teresa Lago, do PS, do Sr. Vereador Clemente Alves da ODei e da Sra. Vereadora Isabel Magalhães do Movimento Independente "Sen Cascais". O PS apresentou Declaração de voto.*

CERTIDÃO

---Certifico que a presente fotocópia, composta por três Folha(s) devidamente numerada (s) e rubricada (s), está conforme o Original.

---Câmara Municipal de Cascais, aos 12 de Dezembro de 2013

